



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 36.318/2026, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 8 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pela portaria n.º 36.318, de 2 setembro de 2026, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Nome	Classificação
VANESSA DA SILVA	165º Lugar
GISELI CARMEN ZANATTA	169º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de setembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____